
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Denomina de ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA a escola situada no Sítio Carnaubal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de “Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira”, a escola situada no Sítio Carnaubal

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:57C8A3AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2019. Edição 2158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>